



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8694**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 289.600,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 125 0003 2010	3 1 90 11 00	73	100	15.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	187	100	93.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	188	100	1.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	189	100	6.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	234	100	14.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	253	100	14.000,00
02 07 01 04 122 0003 2039	3 1 90 11 00	262	100	24.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	287	100	100,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	587	100	4.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	635	100	6.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	707	100	7.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	857	100	3.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	900	100	10.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 16 00	1008	100	6.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	1067	100	68.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 16 00	1068	100	17.000,00
<b>Total:</b>				<b>289.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	279	100	289.600,00
<b>Total:</b>				<b>289.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Conrado Chiaradia Navarro**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**